



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

DELIBERAÇÃO CBH - Paracatu Nº 46 de 27 de Dezembro de 2023

Deliberação referendada pela plenária no dia 06 de Fevereiro de 2024

Indica membros para compor a comissão eleitoral para instalação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuia – mandato 2024-2028.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – CBH-Paracatu, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Pacatu e Urucuia pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023;

Considerando o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do comitê instituir uma comissão eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos membros para composição da comissão eleitoral com vistas à instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Paracatu e Urucuia, mandato 2024-2028.

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Instituto Estadual de Floretas – IEF

Nome: Danilo Dias de Araújo

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Patos de Minas

Nome: Sophia Lorena Pinto Vieira

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais – IRRIGANOR

Nome: Adson Roberto Ribeiro

IV - Representante da Sociedade Civil

Instituição: Movimento Verde de Paracatu – MOVER

Nome: Antônio Eustáquio Vieira

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do processo eleitoral.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Eustáquio Vieira
Presidente do CBH-Paracatu